



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

PORTARIA Nº 122, de 25 de janeiro de 2022.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, e artigo 144, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Desligar compulsoriamente a servidora AMÉLIA ECCEL FERREIRA, R.G. nº 15.429.105 SSP/SP, do emprego de Servente Geral, que exercia junto ao Departamento de Assistência à Saúde da Secretaria de Saúde.

II – Esta Portaria terá efeito retroativo a 22 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 123, de 25 de janeiro de 2022.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Permissão de Uso, que tem por objeto a permissão de uso de bem público na Praça das Comunicações, Centro Cultural Espaço 02, para ser explorado como bar, lanchonete e restaurante, cuja contratada é L.C. MESSIAS & CIA LTDA ME, Procedimento Licitatório nº 401/2021.

- João Paulo da Silva, Chefe de Divisão, CPF/MF nº 226.190.148-83 e R.G. nº 45.271.534-9.

PORTARIA Nº 124, de 25 de janeiro de 2022.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 007/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de reforma e manutenção preventiva/corretiva em placas de logradouros nas vias do Município, cujo contratado é BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI ME, Procedimento Licitatório- PL nº 428/2021:

- Paulo Cesar Francisco, Operador de Máquinas exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 120.431.048-37 e R.G. nº 22.897.395-8.

- João Luiz Stafochi Junior, Assessor II, CPF/MF nº 395.239.578-13 e R.G. nº 47.934.785-2.

PORTARIA Nº 125, de 25 de janeiro de 2022.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Protocolo PMJ nº 57/2022,

RESOLVE:

Remover a servidora ISABEL CRISTINA DOS SANTOS ZAMBONI, R.G. nº 29.812.332-0 SSP/SP, ocupante do cargo de Agente Operacional, da Guarda Municipal, para exercer a mesma função, no Departamento de Defesa Civil, ambos da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 126, de 25 de janeiro de 2022.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX, do art. 63, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Complementar 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

I- Nomear a servidora DAIANACABRALRAMOSBARBOSA, R.G. nº 40.870.030-0, para ocupar o cargo público em função de confiança de Diretor de Escola, R\$ 6.009,55 (seis mil, nove reais e cinquenta e cinco centavos), junto a C.E.I. GUEDES e EMEI PINGO DE GENTE, do Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 30 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 127, de 25 de janeiro de 2022.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2022, que tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares, cuja contratada é DMX DISTRIBUIDORA DE MATEIRAIS MÉDICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, Procedimento Licitatório nº 483/2021.

- Danilo de Oliveira, Chefe de Divisão, CPF/MF nº 263.389.698-75 e R.G. nº 28.828.747-2.

PORTARIA Nº 128, de 25 de janeiro de 2022.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2022, que tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares, cuja contratada é RCORE INSUMOS MÉDICOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 483/2021.

- Danilo de Oliveira, Chefe de Divisão, CPF/MF nº 263.389.698-75 e R.G. nº 28.828.747-2.

PORTARIA Nº 129, de 25 de janeiro de 2022.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 008/2022, que tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares, cuja contratada é SILVIO VIGIDO-ME, Procedimento Licitatório nº 483/2021.

- Danilo de Oliveira, Chefe de Divisão, CPF/MF nº 263.389.698-75 e R.G. nº 28.828.747-2.

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, cujo objeto é a locação e execução de serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de detecção de veículos em situação irregular, e fiscalização de infrações de trânsito, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 11 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 27 de janeiro de 2022. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9757, com Edson, (19) 3867-9825, com Renato, (19) 3867-9760, com Luciano, ou pelo endereço eletrônico: renato_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 25 de janeiro de 2022.

Antonia M. S. X. Brasilino - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra reaberta nesta Prefeitura, CONCORRÊNCIA Nº 002/2021, cujo objeto é a permissão de uso do espaço público para estabelecimento de produção, venda e consumo de produtos alimentícios, hortifrutigranjeiros e souvenirs – Espaço 01: Cafeteria/ Padaria/ Confeitaria – 275,76m², localizado na Fazenda da Barra, Rua Maranhão, s/nº - Bairro Guedes, neste Município, com caráter oneroso, conforme descrito no Edital. O encerramento do prazo para a entrega dos envelopes se dará no dia 03 de março de 2022, às 09:00 horas. O Edital poderá ser consultado e adquirido através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, a partir do dia 26 de janeiro de 2022. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9757, com Edson, ou pelo endereço eletrônico: renato_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna, 25 de janeiro de 2022.

Antonia M. S. X. Brasilino - Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que a Concorrência acima mencionada, que tem por objeto "Permissão de uso de espaço público para estabelecimento de produção, venda e consumo de produtos alimentícios. Espaço 01: Restaurante/Lanchonete: área privativa 117,50 m²; Depósito 31,00 m²; área externa para colocação de mesas 757 m²; Área da plataforma 140 m²", foi adjudicada e homologada dia 25 de janeiro de 2022, em favor da licitante L.C. MESSIAS & CIA.LTDA.- ME. – CNPJ: 66.692.575/0001-20, pelo valor mensal de R\$ 30.000,00.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021**

Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ 13.613.025/0001-02.

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de reforma e manutenção preventiva/corretiva em placas de logradouros, nas vias do município de Jaguariúna.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 156.420,00.

Secretaria de Gabinete, 21 de janeiro de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021**

Contrato nº: 012/2022

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Guandalini Equipamentos Topográficos EIRELI

CNPJ 15.739.099/0001-15

Objeto: Aquisição de aparelho GPS.

Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do Contrato.

Valor global: R\$ 48.000,00.

Secretaria de Gabinete, 25 de janeiro de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021**

Contrato nº 006/2022

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: DMX Distribuidora de Materiais Médicos, Importação e Exportação Eireli -CNPJ: 10.354.313/0001-00

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Item: 5

Vigência: 90 (noventa) dias

Valor Global: R\$ 47.500,00

Secretaria de Gabinete, 21 de janeiro de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021**

Contrato nº 007/2022

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: RCORE Insumos Médicos Ltda - CNPJ: 38.714.672/0001-31

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares -Item: 6

Vigência: 90 (noventa) dias

Valor Global: R\$ 7.999,00

Secretaria de Gabinete, 21 de janeiro de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021**

Contrato nº 008/2022

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: Silvio Vígido – ME - CNPJ: 21.276.825/0001-03

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Item: 1

Vigência: 90 (noventa) dias

Valor Global: R\$ 10.800,00

Secretaria de Gabinete, 21 de janeiro de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

Secretaria de Turismo e Cultura

O Conselho Municipal de Políticas Culturais e a Secretaria de Turismo e Cultura vem convidar a todos que se interessar a participar da primeira reunião ordinária do Conselho Municipal que será realizada no Teatro Municipal Dona Zenaide neste Município no dia 26 de janeiro de 2022 as 17h00.

Pauta da Reunião: Balanço das ações culturais de 2021 do Conselho Municipal e outros assuntos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000

“6º DANÇA JAGUARY” – Festival de Dança de Jaguariúna

A Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguariúna tem a honra de convidar Grupos, Academias e Bailarinos de Jaguariúna e Região para participarem do “6º DANÇA JAGUARY” – Festival de Dança de Jaguariúna. O evento acontecerá no Teatro Municipal Dona Zenaide de Jaguariúna, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2022, a partir das 19h. O Festival faz parte das programações da Secretaria de Turismo e Cultura do ano de 2022, no Município de Jaguariúna.

O Dança Jaguary tem como objetivo realizar um intercâmbio entre diversas modalidades de dança na cidade, promovendo a troca de experiência, de estéticas e estilos coreográficos e promover a arte da dança no município.

Para participar os interessados poderão se inscrever pelo e-mail fornecido no regulamento abaixo e a participação não terá nenhum custo para os grupos, academias e ou participantes, bem como a população poderá conferir gratuitamente a noite do Festival. Maiores informações: 3867-2404 ou 3867-4223 ou pelo e-mail: producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br.

REGULAMENTO

1. O 6º Dança Jaguary – Festival de Dança de Jaguariúna realizar-se-á nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2022, sábado e domingo, a partir das 19h00, no Teatro Municipal Dona Zenaide em Jaguariúna, localizado a rua Alfredo Bueno, 1135 – Centro – Jaguariúna-SP.

2. Serão selecionados até 10 (dez) coreografias por dia de festival nos seguintes estilos de dança: Ballet Clássico, Dança Contemporânea, Jazz Lírico, Jazz Dance, Jazz Musical, Jazz Walk, Danças Folclóricas, Dança Gospel, Danças Circulares, Sapateado, Dança de Salão, Dança de Rua, Dança do Ventre, Dança Country e Dança Teatro e Livre.

3. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br, de 26 de janeiro à 07 de fevereiro de 2022.

Considerando a quantidade limitada de 10 (dez) vagas por dia de apresentação, as inscrições serão aceitas até o preenchimento das vagas disponíveis por dia, deste modo podendo a Secretaria de Turismo e Cultura encerrar as inscrições assim que houver o preenchimento das vagas, que deverá ocorrer por ordem de recebimento da inscrição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: No assunto do e-mail deverá estar escrito da seguinte forma: “FESTIVAL DANÇA JAGUARY – INSCRIÇÃO – (Nome do Grupo e Estilo)”.

4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição aos grupos, participantes ou academias.
5. No ato da efetivação da inscrição, o grupo deverá encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida inclusive com nome e RG de cada integrante ou participante.
6. Cada grupo, escola ou academia poderá apresentar até 02 (duas) coreografias, 02 (duas) em cada dia de Festival, onde as duas coreografias, não podem ultrapassar o tempo máximo de 05 (cinco) minutos cada.
7. Cada grupo ou academia terá o tempo máximo de 15 (quinze) minutos por dia de festival para realizar marcações e ensaios no palco do evento, no período da tarde com horário que deverá ser previamente agendado pela comissão organizadora ou através de sorteio.
8. Quando houver mais de uma coreografia do mesmo grupo ou academia, as coreografias não serão seguidas uma das outras. Haverá um espaço entre as mesmas, que será definido pela comissão organizadora.
9. Poderão participar do festival, pessoas de 07 a 80 anos desde que em perfeito estado de saúde e participando de coreografia assinada por um coreógrafo ou congêneres, que se responsabilizará pelo trabalho apresentado e pelos participantes.
10. A Secretaria de Turismo e Cultura oferecerá uma premiação no valor de R\$ 1.000 (mil reais) para até 02 (duas) COREOGRAFIAS “DESTAQUES DO FESTIVAL”, sendo que necessariamente a escolha deverá obedecer a regra de (01) uma coreografia do primeiro dia e 01 (uma) coreografia no segundo dia. Este pagamento deverá ser realizado em até 45 (quarenta e cinco dias) dias após a realização do Festival e após a entrega da documentação necessária que será solicitada ao vencedor.
11. A Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguariúna oferecerá aos participantes:
 - 01 palco para apresentação no tamanho de 09m largura X 07m de profundidade X 05m de altura.
 - Linóleo cobrindo todo o palco.
 - Camarins que deverão ser revezados pelos grupos participantes.
 - Sistema de sonorização e iluminação padrão para todos os grupos ou academias.
 - Certificado de participação para os grupos ou academias.
12. Caberá a academia ou grupo participante trazer o material técnico necessário para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000

sua exibição; trajes, adereços e Pen Drive contendo apenas a(s) música(s) a ser(em) executada(s), assim como deve estar claramente identificada. Não serão aceitas gravações de baixa qualidade contendo ruídos, chiados, aplausos ou outras interferências e nem mesmo gravações em fitas cassete.

12.1 - O grupo, academia ou participantes deverão ter na cabine junto com os técnicos um responsável para operação da mesa de iluminação e sonorização. O material utilizado na sonorização deverá estar exclusivamente em Pen Drive, porém, é necessário que o mesmo tenha uma cópia em outro Pen Drive em formato MP3. Caso não a tenha é de inteira responsabilidade do participante a não utilização desses recursos por qualquer falha técnica. A mesa de Luz deverá ser operada pelo técnico do Teatro ou por um técnico trazido pelo participante que saiba operá-la. Para todos os participantes será oferecida a mesma estrutura de iluminação que deverá ser utilizada no ensaio. **NÃO SERÃO BAIXADAS MÚSICAS, VÍDEOS OU REALIZADAS CONVERSÕES DE NENHUMA ESPÉCIE, BEM COMO NÃO SERÃO PERMITIDAS A EXECUÇÃO DE MÚSICAS ATRAVÉS DE SMARTPHONES OU TOCADORES OU PLAYERS.**

13. Não serão permitidas apresentações, sob pena de desclassificação, com o uso de:

- a) Cenário fixo, efeitos de maquinários, objetos que possam danificar o palco ou que sirvam de ameaça à plateia, nenhum recurso cênico que possa prejudicar as apresentações posteriores como: fogo, vela, óleo, purpurina, talco, água, animais vivos
- b) Apresentação completamente “nu” ou que exponham os participantes ou a plateia.

14. Serão permitidos elementos cênicos simples, práticos e de fácil remoção, que ficarão a cargo de cada grupo. O tempo será de 2 minutos antes e 2 minutos depois para montagem e desobstrução do palco sem qualquer prejuízo aos participantes anteriores e posteriores.

15. Haverá uma Comissão Julgadora avaliará as coreografias. A decisão do júri é soberana e irrevogável.

Parágrafo I: Para efeito de avaliação individual das coreografias concorrentes, a Comissão Julgadora atribuirá nota de 0 a 5 (cabendo uso de fração) para cada um dos seguintes quesitos:

- I) Criatividade na Concepção Coreográfica;
- II) Qualidade dos Bailarinos e Sincronia durante a execução da coreografia;
- III) Musicalidade e Qualidade de Dança;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000

Parágrafo II: A nota de cada concorrente será dada pela soma das notas individuais de todos os membros da Comissão Julgadora;

Parágrafo III: Será considerada a COREOGRAFIA DESTAQUE DO FESTIVAL do primeiro dia e do segundo dia, as performances que obtiverem a maior soma global de notas;

Parágrafo IV: Em caso de empate entre dois ou mais candidatos(as), será adotada a seguinte ordem e critérios para classificação:

- 1º) Maior nota global no quesito Criatividade na Concepção Coreográfica;
- 2º) Maior nota global no quesito Qualidade dos Bailarinos e Sincronia durante a execução da coreografia;
- 3º) Maior nota global no quesito Musicalidade e Qualidade de Dança;

Caso o empate persista, o prêmio total por dia deverá ser dividido entre as coreografias selecionadas e empatadas.

16. Importante: A premiação sairá no nome do responsável pelo grupo ou academia ou participante, que terá a responsabilidade pela partilha integral do prêmio com os demais participantes, isentando a Prefeitura do Município de Jaguariúna dessa responsabilidade. Este pagamento deverá ser realizado em até 45 (quarenta e cinco dias) dias após a realização do Festival e após a entrega da documentação necessária que será solicitada ao selecionado

Observação Importante: O componente responsável pelo grupo ou academia ou o participante deverá enviar os seguintes documentos: cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e PIS. Caso não apresente no ato de inscrição a mesma será invalidada.

17. A Prefeitura de Jaguariúna está isenta de quaisquer encargos ou despesas do(a) participante referentes a transporte, alimentação, produção, maquiagem, figurino ou objetos utilizados para produção e realização da performance.

18. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão técnica do festival.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO

(Esta ficha de inscrição deve ser preenchida com letra de forma ou em editor de texto)

NOME DO GRUPO, ACADEMIA OU PARTICIPANTES:

COREOGRAFIA:

ESTILO:

TEMPO:

COREÓGRAFO:

Release da Coreografia:

NOME DO RESPONSÁVEL PELO GRUPO, ACADEMIA OU PARTICIPANTES:

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____, N° _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Telefones: _____

E-mail: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000

PIS: _____

Termo de Compromisso e Autorização

Eu, _____, responsável pelo grupo, academia ou participantes acima citados firmo o compromisso de participar do “6º Dança Jaguary” – Festival de Dança de Jaguariúna com a coreografia supracitada. Afirmo que sou o autor desse trabalho coreográfico e estou ciente que tenho total responsabilidade sobre o mesmo ou sobre quaisquer ônus recorrentes desse trabalho. Estou ciente das regras do festival, bem como de todas as responsabilidades como: música, transporte, alimentação e despesas com os participantes.

Autorizo e cedo gratuitamente como responsável em nome de todos os participantes, a utilização da imagem e áudio desse trabalho coreográfico, bem como a imagem e vozes durante todo o evento, para fins de utilização pela Prefeitura do Município de Jaguariúna para fins de promoção, divulgação, prestação de contas, informação a população em qualquer material a ser produzido pela municipalidade e divulgado em quaisquer meios de comunicação como: Vídeo, Cinema, Televisão, Radiodifusão, Telões, Redes Sociais, Internet, Material Gráfico de qualquer tipo e modo de distribuição, a qualquer tempo e prazo.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura(s) do Responsável ou participantes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000

RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

Nome Completo do Participante	Idade	RG	Assinatura

A ficha de inscrição deverá ser enviada com todos os dados. Principalmente RG, CPF, PIS e Comprovante de Residência do Responsável pelo Grupo.

PROUNI MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA – SÃO PAULO

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Programa Municipal Universidade para Todos – Comissão do ProUni Municipal (Portaria nº1.503 de 02 de Dezembro de 2021) torna público, conforme abaixo, o **RESULTADO PRELIMINAR** dos alunos contemplados com bolsa parcial de estudo, excedentes e indeferidos conforme o art. 3º, do Decreto Municipal nº 4.365 de 02 de Dezembro de 2021.

O prazo para recurso será de 02 (dois) dias úteis após esta publicação, ou seja, dia 26 e 27 de Janeiro de 2022 sendo a partir das 00:00 hrs do dia 26/01/2022 até as 24:00 do dia 27/01/2022 através do endereço eletrônico (e-mail) prouni2022.segundorecurso@gmail.com.

Ressaltamos que, posterior a análise dos recursos, o resultado **FINAL** com os deferidos e excedentes será publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 01 de Fevereiro de 2022 conforme art. 4º do Decreto Municipal nº 4.365 de 02 de Dezembro de 2022, onde constará a ordem **CLASSIFICATÒRIA FINAL** dos contemplados e excedentes.

Salientamos que a presente publicação apresenta os deferidos e excedentes em **ordem preliminar classificatòria**.

ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)			
57 VAGAS			
CLASSIFICAÇÃO	RA	CLASSIFICAÇÃO	RA
1	11.921.158	28	12.224.320
2	11.920.921	29	12.224.549
3	12.022.085	30	11.921.210
4	11.921.159	31	12.023.500
5	12.023.135	32	11.819.385
6	11.921.338	33	11.718.448
7	11.921.955	34	12.224.536
8	12.022.159	35	12.023.354



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA – SÃO PAULO

9	11.921.358	36	12.023.481
10	12.224.462	37	12.224.469
11	12.023.164	38	12.224.259
12	12.022.091	39	12.224.507
13	11.921.218	40	12.224.321
14	1.202.741	41	12.224.230
15	11.819.901	42	11.921.237
16	11.921.914	43	12.023.441
17	12.224.407	44	11.921.330
18	12.224.458	45	12.224.385
19	12.022.131	46	12.224.326
20	11.718.447	47	12.224.581
21	12.022.437	48	11.819.812
22	12.023.484	49	11.921.355
23	12.224.615	50	12.224.465
24	12.023.454	51	11.718.653
25	12.023.455	52	12.224.539
26	41.000.227	53	12.224.488
27	12.224.382	XX	XXXXXXXXXX

ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO) INDEFERIDOS	
0	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP.V, ART.22 I, II e III NA INTEGRA + ALUNO NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A + CAP. III, ART. 15, ITEM E
1	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III + + ALUNO NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A
2014716	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III. CARTÃO CIDADÃO INFERIOR: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 14 ITEM D + + ALUNO NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A
11206711	DOCTS FALTANTES: CAP V ART. 22 I, II, III NA INTEGRA + + ALUNO NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A
11819432	ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
11819577	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART 22 I, II, III, NA INTEGRA + + ALUNO NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A
11921172	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITEM D, E. ART. 22 II ITENS C, D. ART.22 III.
12022584	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITEM I, II, III.
12022737	GRUPO FAMILIAR DIVERGENTE: CAP. V §2º + DCTS FALTANTES : CAP. V , ART.22 I, ITENS D , E e N FAMILIARES : CAP.V, ART. 22 II NA ÍNTEGRA + CAP. III. ART. 15 , ITEM D
12023737	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, ITENS E e N + CAP. V, ART. 22 II, ITENS D + CAP. V, ART.22 III + CAP. V, ART.22 III §3º ITEM A
12023888	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITENS , L, N. ART. 22 II ITENS C, D. ART. 22 III.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA – SÃO PAULO**

12224244	DCTS FALTANTES : LEI 2.450/2017: CAP. V, AT=RT.22I , ITEN N + CAP. V, ART.22 II, ITEM C, D + CAP.V.,ART.22, III.
12224566	DCTS FALTANTES + GRUPO FAMILIAR DIVERGENTE CAP. V, ART. 21, §2º + CAP.V., ART. 22 II, ITEM C + CAP. 22 II e III
44024688	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017CAP V ART.22 I,II,III,NA INTEGRA + + ALUNO NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A
116353576	DCTS FALTANTES: CAP V, ART. 22 I e II NA ÍNTEGRA + + ALUNO NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A
1074241241	DOCUMENTOS FALTANTES:LEI 2450/2017 CAP.V.ART.22 .I.II.II,NA INTEGRA + + ALUNO NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A
1207501761	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2054/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + + ALUNO NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A

ARQUITETURA E URBANISMO(BACHARELADO) 15 VAGAS	
CLASSIFICAÇÃO	RA
1	12.022.347
2	12.022.173
3	11.820.829
4	11.207.457
5	12.022.454
6	11.920.982
7	11.921.334
8	12.022.482
9	12.023.468
10	11.921.339
11	12.224.436
12	12.023.347
13	12.224.239
14	12.224.545
15	12.224.574

ARQUITETURA E URBANISMO(BACHARELADO) EXCEDENTES	
CLASSIFICAÇÃO	RA
16	12.224.569
17	12.224.470
18	12.224.313

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA – SÃO PAULO**

ARQUITETURA E URBANISMO (BACHARELADO) INDEFERIDOS	
190289	DCTS FALTANTES : LEI 2.450/2017, CAP V, ART. 22 I, II e III + ALUNO NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A
10902923	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017 , CAP. V, ART. 22 I , ITEM D e E + CAP.V.ART.22 II E III NA INTEGRA + CAP. III, ART. 15, ITEM B
12023358	RENDA PER CAPTA SUPERIOR – LEI 2.450/2017, CAP. III, ART. 14, ITEM C +CARTÃO CIDADÃO INFERIOR HÁ 03 ANOS – CAP. III, ART. 14, ITEM D + ALUNO NÃO É DE ESCOLA PÚBLICA , CAP III, ART. 14, ITEM E + DCTS FALTANTES - CAP. V, ART.22 I - ITENS i,n + AR...
12224313	DCTS FALTANTES : LEI 2.450/2017 CAP. V, ART.22 I ITEM N +CAP. V, ART.22 II, ITENS A,B,C e D + §8º
12224532	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITEM N
19573096	DOCTS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP V. ART. 22 I, II, III NA INTEGRA + ALUNO NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A
105065701	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, ITENS : D, E, G, I, K, N + ART.22 II, ITENS: C, D + CAP. 22 III + ALUNO NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A
107592988	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017CAP V ART.22 I,II,III,NA INTEGRA. NÃO É ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA: LEI 2450/2017 CAP III.ART.14.ITEM E + ALUNO NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A
367778658	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA. ESCOLA PUBLICA: LEI 2450/2017 CAP. III ART. 14 ITEM E + ALUNO NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO) 20 VAGAS	
CLASSIFICAÇÃO	RA
1	12.022.465
2	12.022.261
3	11.820.765
4	12.224.568
5	12.224.417
6	12.022.546
7	11.920.875
8	11.921.306
9	12.022.512
10	11.921.201

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA – SÃO PAULO**

11	12.022.370
12	12.023.472
13	11.920.966
14	12.224.527
15	12.023.258
16	12.200.001
17	12.224.578
18	12.022.134
19	12.224.316
20	11.718.565

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO EXCEDENTES)	
CLASSIFICAÇÃO	RA
21	12.224.592
22	12.023.561
23	12.224.544
24	12.023.379
25	12.224.678
26	12.224.298
27	12.224.413

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO) ALUNOS INDEFERIDOS	
11819671	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V. ART. 22. I,II,II NA INTEGRA
12023851	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITENS D, E, N. ART. 22 II ITENS C, D, E, F.. ART. 22 III + ALUNO NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A
12023896	DCTS FALTANTES: CAP.V, ART. 22 I e II A ÍNTEGRA
12224302	DCTS FALTANTES CAP.V, ART.22 I , ITEM N +. ART.22 III C+ , §8º ITEM C + CAP. V. ART.22 II
12224461	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 II ITENS C, D. ART. 22 III.
12224522	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITENS I + CAP III, ART.14 , ITEM C
12224534	DCTS FALTANTES: CAP.V. ART.22 I, iten N
1024464623	DCTS FALTANTES : CAP. V, ART.22 I e II NA INTEGRA + ALUNO NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A
1046383280	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017CAP V ART.22 I,ITENS D,N .ART.22.II,ITENS C,D.ART.22.III + ALUNO NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A
1049757361	DCTS FALTANTES , CAP. V, ART. 22 I E II NA ÍNTEGRA+ ALUNO NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA – SÃO PAULO**

1053682025	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITENS E, L, N. ART. 22 III + ALUNO NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A
1055813433	DOCUMENTOS FALTANTES:LEI 2450/2017 CAP.V.ART.22 .I.II.II,NA INTEGRA + ALUNO NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A
1087714813	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + ALUNO NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS
(BACHARELADO)
22 VAGAS**

1	11.921.343
2	12.022.398
3	11.920.920
4	11.920.908
5	11.207.348
6	12.023.450
7	12.023.462
8	12.224.348
9	12.024.017
10	12.224.505
11	12.224.597
12	12.023.158
13	12.224.200
14	12.224.229
15	12.023.410
16	12.224.296
17	12.224.332
18	12.023.110

**ALUNOS NÃO APTOS
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)**

0	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP.V, ART. 22 I, II e III NA INTEGRA + RENDA PER CAPTA SUPERIOR: CAP. III, ART. 14, ITEM C ; ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A
11514477	DCTS FALTANTES: CAP V, ART. 22 I e II NA ÍNTEGRA
11921222	DOCUMENTOS FALTANTES:LEI 2450/2017, CAP.V.ART.22 .I ITENS:D,E,N.
12022041	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V. ART. 22. I , ITEM L,N.ART.22.III
12224557	DCTS FALATANTES: LEI 2.450/2017 - CAP. V., ART. 22 I, ITENS D, I e N + ART. 22 II ITENS C, D e ART. 22 III.
12224564	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITENS D, E, I. ART. 22 II, III.
12224593	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITENS D, E, N. ART. 22 II, III.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA – SÃO PAULO**

102146892	DCTS FALTANTES: LEI 23.450/2017, CAP. V., ART 22 I, II e III NA ÍNTEGRA + ALUNO NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A
201810148	DCTS FALTANTES - LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, II E III + ALUNO NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A
812307018	ALUNO COM MAIS DE 03 DPS - LEI 2.450/2017 CAP. III. ART. 15 , ITEM D, ALTERADA PELA LEI Nº 2.756/21
1046564328	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 ART. 22 I ITENS D, E, L, N. ART. 22 II ITENS C, D. ART. 22 III + ALUNO NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A

DIREITO (BACHARELADO) 57 VAGAS	
COLOCAÇÃO	RA
1	12.023.406
2	12.023.286
3	12.022.188
4	12.023.212
5	11.820.125
6	12.022.072
7	11.105.758
8	11.820.098
9	11.920.944
10	11.820.049
11	11.921.362
12	11.819.697
13	12.023.897
14	11.921.203
15	12.022.339
16	11.819.879
17	11.819.563
18	12.224.571
19	11.820.584
20	11.921.391
21	11.920.903
22	12.023.514
23	11.819.714
24	11.819.646
25	12.224.331
26	12.224.495
27	12.022.428
28	12.023.370
29	12.023.267
30	12.224.500
31	12.224.359
32	12.022.288
33	12.023.433

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA – SÃO PAULO**

34	12.022.132
35	12.023.349
36	12.224.521
37	11.514.769
38	12.023.093
39	11.719.220
40	12.224.333
41	12.022.005
42	12.224.570
43	12.022.176
44	12.224.595
45	12.224.398
46	12.224.347
47	12.224.562
48	12.224.603

DIREITO (BACHARELADO) ALUNOS INDEFERIDOS	
0	ALUNO NÃO INFORMOU RA + DCTS FALTANTES : LEI 2.450/2017 , CAP.V, ART. 22 I, II e III NA INTEGRA ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A
0	DCTS FALTANTES :LEI 2.450/2017, CAP.V, ART. 22 I, II E III NA INTEGRA + ALUNO NÃO INFORMOU RA ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A
0	DCTS FALTANTES :LEI 2.450/2017, CAP.V, ART. 22 I, II E III NA INTEGRA + ALUNO NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A
0	ALUNO NÃO INFORMOU RA + CARTÃO CIDADÃO INFERIOR HÁ 03 ANOS : CAP. III, ART. 14 ITEM D, DCTS FALTANTES : LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, II E III NA INTEGRA ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
10511049	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, II e III na integra + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
10742285	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
10810623	DCTS FALTANTES, LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, II e III + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
11104937	CARTÃO CIDADÃO INFERIOR: LEI 2450/2017 CAP III.ART.14.ITEM D DOCUMENTOS FALTANTES:LEI 2450/2017CAP V ART.22. I. ITEM N.
11515209	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, II e III NA ÍNTEGRA + CAP. III, ART. 15, ITEM C
11820483	GRUPO FAMILIAR DIVERGENTE: LEI 2.450/2017 , CAP. V, §2º + DCTS FALTANTES , CAP.V, ART. 22 I, II e III + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
11921180	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22. II D.
11921318	MAIS QUE 03 DPS : LEI 2.450/2017, CAP.III, ART.15, ITEM A ALTERADA PELA LEI 2.756/2021 ART.1º ITEM C + ALUNO INADIMPLENTE : LEI 2.450/2017, CAP.III, ART. 15 ITEM B
12022281	DOCTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP V. ART 22. I ITENS L, N. ART. 22 II ITEM C. ART. 22 III.
12023407	ALUNO INADIMPLENTE: LEI 2.450/2017, CAP.III, ART. 15 ITEM B
12023412	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V. ART. 22. I,II,III. . RENDA PER CAPTA SUPERIOR:LEI 2450/2017 CAP III, ART.14, ITEM C. NÃO É DE ESCOLA PÚBLICA:LEI 2450/2017 CAP.III.ART.14.ITEM E.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA – SÃO PAULO**

12023855	ALUNO INADIMPLENTE: LEI 2.450/2017, CAP.III, ART. 15 ITEM B + CARTÃO CIDADÃO INFERIOR HÁ 3 ANOS - LEI 2.450/2017, CAP.III, ART. 14, ITEM D
12023897	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITEM D. ART. 22 III.
12200002	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
12224221	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITEM N. HISTORICO ESCOLAR ENSINO MEDIO: LEI 2450/2017 CAP. III ART. 14 ITEM E.
12224460	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITEM N. ART. 22 II ITEM D. ART. 22 III.
12224481	CARTÃO CIDADÃO INFERIOR HÁ 03 ANOS - LEI 2.450/2017, CAP III, ART. 14, ITEM D + DCTS FALTANTES - CAP. V, ART. 22 I, ITENS I + ART. 22 II, ITENS C
12224502	DCTS FALTANTES: CAP. V, ART. 22 I, II e III NA ÍNTEGRA + CAP. III, ART. 15, ITEM F
12224513	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V. ART.22 I, II e III
12224546	DCTS FALTANTES CAP.V, ART.22 I, D e E + RENDA PER CAPTA SUPERIOR CAP. III, ART.14 ITEM C
12224600	CARTÃO CIDADÃO INFERIOR HÁ 03 ANOS: LEI Nº2.450/2017+ CAP. V, ART. 22 I, ITEM N + CAP. V.ART.22 III.
12224617	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V. ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + CARTÃO CIDADÃO INFERIOR: LEI 2450/2017 CAP. III ART. 14 ITEM D.
104660403	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
105570064	ALUNA NÃO É DE ESCOLA PÚBLICA: LEI 2.450/2017, CAP. III, ART.14, ITEM E + DOCUMENTOS FALTANTES: CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
118820136	ALUNO INADIMPLENTE : LEI 2.450/2017, CAP.III, ART. 15 ITEM B
282867296	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V. ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
449435643	DCTS FALTANTES: CAP V, ART. 22 I, II e III NA ÍNTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
1026651742	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITENS D, E, L, N. ART. 22 II, III + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
1078617922	DCTS FALTANTES CAP.V, ART. 22 I, II e III NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
1090737682	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.

**EDUCAÇÃO FÍSICA
(BACHARELADO)
15 VAGAS**

COLOCAÇÃO	RA
1	12.022.367
2	12.023.460
3	12.022.074
4	11.921.030
5	12.022.330
6	12.022.045
7	12.022.122
8	12.224.401

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA – SÃO PAULO**

EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO) ALUNOS INDEFERIDOS	
1	NENHUM DOCUMENTO ANEXADO + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
11819419	ALUNA (CAROLINI) CTPS INCOMPLETA MÃE (SILVIA) CTPS INCOMPLETA + COMPROVANTE DE RENDA.
12023718	CARTÃO CIDADÃO INFERIOR HÁ 03 ANOS + RENDA PER CAPTA SUPERIOR
12224396	ALUNO NÃO ANEXO NENHUM DCTO
1064860722	NENHUM DOCUMENTO ANEXADO + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
1065437961	NENHUM DOCUMENTO ANEXADO + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.

EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA) 3 VAGAS	
COLOCAÇÃO	RA
1	12023365

EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA) ALUNOS INDEFERIDOS	
11820437	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITENS E, L. ART. 22 II ITEM C. ART. 22 III.
103822450	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017CAP V ART.22 I,II,III,NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
812307164	ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO : LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
1006740004	LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22. I, II, II NA INTEGRA. NENHUM DOCUMENTO ANEXADO. RA INCOMPATIVEL + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA – SÃO PAULO

ENFERMAGEM (BACHARELADO)	
36 VAGAS	
COLOCAÇÃO	RA
1	11.105.072
2	11.820.103
3	12.023.157
4	11.310.754
5	10.902.106
6	11.819.873
7	11.921.214
8	11.921.194
9	11.921.307
10	12.023.132
11	11.819.424
12	11.921.370
13	11.718.641
14	12.022.789
15	12.022.299
16	12.022.142
17	11.921.762
18	11.921.147
19	12.022.957
20	12.022.127
21	12.224.609
22	11.718.033
23	12.224.596
24	12.224.300
25	12.022.171
26	11.921.413
27	12.224.559
28	12.224.270
29	12.224.203
30	12.023.482
31	12.224.484
32	12.224.258
33	12.022.444
34	12.022.069

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA – SÃO PAULO**

ENFERMAGEM (BACHARELADO)	
INDEFERIDOS	
12345	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
106567	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, II e III NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
1100000	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V. ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
2243020	RENDA PER CAPTA SUPERIOR – LEI 2.450/2017,CAP.III, ART. 14, ITEM C + DCTS FALTANTES , CAP V, ART. 22 I (INTEGRA) + GRUPO FAMILIAR DIVERGENTE CAP.III, ART 14 , PARÁGRAFO ÚNICO + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
11105756	GRUPO FAMILIAR DIVERGENTE: LEI 2.450/2017, CAP.III, ART 14 , PARÁGRAFO ÚNICO + CAP. III, ART. 15, ITEM B
11309992	DCTS FALTANTES : LEI 23.450/2017, CAP. V., ART. 22 I, II e III NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO – CAP. III, ART. 15, ITEM A
12224587	CARTÃO CIDADÃO INFERIOR HÁ 03 ANOS - CAP. III, ART.14, ITEM D
12224643	DOCUMENTOS FALTANTES: Lei 2450/2017 CAP.V.Art.22.I , ITEM N
19000005	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
19000092	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017CAP V ART.22 I,II,III,NA INTEGRA. CARTÃO CIDADÃO INFERIOR: LEI 2450/2017 CAP III.ART.14.ITEM D + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
47949048	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V. ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
421641095	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
469004319	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP V, ART. 22 I , II e III NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
490045406	DCTS FALTANTES: CAP. V., ARTG.22 I , II e III + CAP.III, ART. 14 ITEM D + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
495294937	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
1036076143	DCTS FALTANTES : LEI 2.450, CAP. V., ART. 22 I, II e III NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
1074030552	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA+ ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA – SÃO PAULO**

ENGENHARIA AGRONÔMICA (BACHARELADO) 05 VAGAS	
COLOCAÇÃO	RA
1	11.718.478
2	41.000.226
3	12.022.835
4	41.000.238
5	12.023.283

ENGENHARIA AGRONÔMICA EXCEDENTES	
COLOCAÇÃO	RA
6	12.023.428
7	12.224.550

ENGENHARIA AGRONÔMICA (BACHARELADO) INDEFERIDOS	
0	ALUNO NÃO INFORMOU RA + DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, II e III+ CARTÃO CIDADÃO INFERIOR HÁ 03 ANOS – CAP. III, ART.14, ITEM D ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
0	ALUNO NÃO INFORMOU RA + DCTS FALTANTES : LEI 2.450/2017, CAP.V, ART.22 I, II E III NA INTEGRA + CAP. III, ART. 14, ITEM D + CAP. III, ART. 14, ITEM E ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A
11.819.798	DCTS FALTANTES - CAP.V , ART.22 I E II e III
12.022.456	ALUNO INADIMPLENTE: LEI 2.450/2017, CAP.III, ART. 15 ITEM B + CARTÃO CIDADÃO INFERIOR HÁ 3 ANOS - LEI2.450/2017 , CAPIII, ART. 14, ITEM D
12.023.784	CARTÃO CIDADÃO INFERIOR HÁ 03 ANOS - LEI 2.450/2017, CAP. III, ART. 14 , ITEM D + DCTS FALTANTES : CAP. V, ART. 22, ITENS I, II e III NA INTEGRA
489.763.996	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II e III + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
812.302.078	ALUNO INADIMPLENTE: LEI 2.450/2017, CAP.III, ART. 15 ITEM B
2.147.483.647	ALUNO: DCTS FALTANTES - CAP.V., ART.22 I , II e III + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA – SÃO PAULO**

ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	
13 VAGAS	
COLOCAÇÃO	RA
1	12.023.474
2	11.208.215
3	11.820.147
4	11.921.081
5	11.819.778
6	11.515.177
7	12.022.389
8	12.224.451
9	12.224.450
10	12.224.497
11	12.224.372
12	12.224.487
13	12.023.523

ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	
EXCEDENTES	
COLOCAÇÃO	RA
14	12.224.554
15	11.921.405

ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	
ALUNOS INDEFERIDOS	
11616217	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V. ART. 22. I ITENS D, N. ART. 22. III + + CAP. III. ART. 15, ITEM D
11819931	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP V. ART 22. II ITEM C + CAP. III. ART. 15, ITEM D
12023429	DOCUMENTOS FALTANTE: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITENS D, E. ART. 22 II ITEM C + + CAP. III, ART. 15, ITEM B
12224529	RENDA PER CAPTA SUPERIOR - Lei 2.450/2017, CAP III, ART.14, ITEM C

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA – SÃO PAULO**

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO (BACHARELADO)	
19 VAGAS	
COLOCAÇÃO	RA
1	11.820.078
2	12.224.565
3	11.921.136
4	11.819.371
5	11.921.344
6	12.224.406
7	12.023.070
8	11.921.107
9	11.820.066
10	12.022.221
11	12.022.138
12	12.224.498
13	12.224.610

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO (BACHARELADO)	
INDEFERIDOS	
10552	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V. ART. 22. I,II,III NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A
12022960	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017- CAP. V, ART.22 - III + CAP. V, ART. 22 II, ITENS, C e D
12023018	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V, ART. 22 III + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A
12023172	CARTÃO CIDADÃO INFERIOR HÁ 03 ANOS : LEI 2.450/2017 , CAP. III, ART 14, ITEM D +DCTS FALTANTES: CAP. V, ART. 22 I, ITENS D, E
12023339	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART 22 I ITENS D, E. ART. 22 II ITENS C, ART. 22 III. + CAP. III, ART.15 , ITEM A
20117698	DCTS FALTANTES: CAP V, ART. 22 I e II NA ÍNTEGRA
20117777	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V. ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA – SÃO PAULO**

1085058645	DOCUMENTOS FALTANTES:LEI 2450/2017CAP V ART.22 I ITEM L,ART.22.II,III,NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A
------------	--

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO) 31 VAGAS	
COLOCAÇÃO	RA
1	11.819.983
2	11.921.271
3	12.023.490
4	12.023.498
5	11.820.134
6	11.718.587
7	11.921.275
8	11.819.584
9	11.719.274
10	12.224.591
11	11.819.538
12	11.921.310
13	11.921.003
14	11.921.308
15	11.921.152
16	12.022.439
17	12.022.007
18	12.224.319
19	12.023.086
20	11.616.024
21	12.023.422
22	12.224.555
23	12.224.556
24	12.224.553
25	12.022.205
26	12.023.492
27	12.224.605
28	11.921.488

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA – SÃO PAULO**

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO) INDEFERIDOS	
0	ALUNO NÃO INFORMOU RA + DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017 , ART. 22 I, II E III NA INTEGRA ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
2914300	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
10896767	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
11617348	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, ITEM E e N + + CAP. III, ART. 15, ITEM B
12023511	GRUPO FAMILIAR DIVERGENTE: CAP III, ART.14, § ÚNICO + DCTS FALTANTE : CAP V, ART. 22 I B,C , D ,J, K, L, M e N+ CAP V, ART.22 II
12224205	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V., ART. 22 I, ITENS E e N + CAP. V, ART.22 II, ITEM D
110760753	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V., ART. 22 I, II e III NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
1042779302	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP.V, ART. 22 I ITENS D, E e N + CAP.V, ART. 22 II E II + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
1074241666	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITENS E, I, L, N. ART. 22 II ITEM C, D. ART. 22 III + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
2147483647	DCTS FALTANTES - LEI 2.450/2017, CAR V, ART.22 I + RENDA PER CAPTA SUPERIOR - CAP III, ART. 14 - ITEM C + DCTS FALTANTES - CAP. V, ART. 22 II + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.

ENGENHARIA ELÉTRICA (BACHARELADO) 14 VAGAS	
1	12.023.355
2	11.717.990
3	11.819.478
4	11.921.053
5	11.819.573
6	11.921.009
7	11.412.063
8	12.022.034
9	11.921.163
10	12.023.434
11	12.023.473
12	12.224.236
13	12.022.050
14	12.224.225

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA – SÃO PAULO**

ENGENHARIA ELÉTRICA (BACHARELADO) EXCEDENTES	
15	12.224.567
16	11.920.859
17	12.224.700

ENGENHARIA ELÉTRICA (BACHARELADO) INDEFERIDOS	
34819	DCTS FALTANTES: CAP. V, ART.22 I e II NA ÍNTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
12023426	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, II e III
12224601	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, ITEM N + ART. 22 II, II e III N AINTEGRA+ CAP. V, ART. 21 §2º
103958092	DCTS FALTANTES ; CAP. V, ART. 22 , I, II E III +CARTÃO CIDADÃO INFERIOR HÁ 03 ANOS: CAP.III, ART. 14, ITEM D + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
1057511390	DOCUMENTOS FALTANTES:LEI 2450/2017CAP V ART.22 I,II,III,NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
1065173556	DCTS FALTANTES: CAP. V, ART. 22 I, II e III + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
1074360400	DCTS FALTANTES : LEI 2.450/2017, CAP. V. , ART. 22 I, II e III NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.

FARMÁCIA (BACHARELADO) 36 VAGAS	
1	12.022.804
2	12.022.247
3	12.022.405
4	12.022.098
5	11.921.324
6	11.819.893
7	11.820.127
8	11.820.016
9	11.921.031
10	12.022.593
11	11.921.067
12	11.921.219



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA – SÃO PAULO

13	11.819.660
14	11.921.365
15	11.819.610
16	12.224.515
17	12.023.912
18	11.921.100
19	11.616.966
20	12.022.453
21	12.023.374
22	11.921.146
23	12.023.507
24	12.224.579
25	12.022.272
26	12.022.256
27	11.921.160
28	12.023.444
29	12.224.576
30	12.224.604
31	12.224.499

FARMÁCIA (BACHARELALDO) INDEFERIDOS	
0	ALUNO NÃO INFORMOU RA + DCTS FALTANTES : LEI 2.450/2017 , CAP. V, ART. 22 I, II E III, NA INTEGRA+ CARTÃO CIDADÃO INFERIOR HÁ 03 ANOS - CAP. III, ART. 14, ITEM C e D ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
0	ALUNO NÃO INFORMOU RA + DCTS FALTANTES : LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, II E III NA INTEGRA ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
12023973	ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A
12024071	DOCUMENTOS FALTANTES:LEI 2450/2017 CAP.V.ART.22 .I.II.II,NA INTEGRA + + CAP. III. ART. 15 , ITEM D
12224608	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA.
1057892038	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, II e III + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
2147483647	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA – SÃO PAULO**

FISIOTERAPIA (BACHARELADO)	
20 VAGAS	
COLOCAÇÃO	RA
1	11.820.111
2	11.921.303
3	11.819.974
4	11.820.099
5	12.022.406
6	12.022.273
7	11.921.068
8	12.023.256
9	11.309.609
10	12.022.214
11	12.224.573
12	12.224.508

FISIOTERAPIA (BACHARELADO)	
INDEFERIDOS	
12	DCTS FALTANTES - CAP.V, ART.22 I , II e III NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
12023373	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP V. ART. 22 I ITEM N.
12024078	CARTÃO CIDADÃO INFERIOR HA 03 ANOS : LEI 2.450/2017, CAP III, ART.14 ITEM D + DCTS FALTANTES: CAP. V, ART. 22 I, II e III NA INTEGRA
12224362	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA.
12224584	CARTÃO CIDADÃO INFERIOR: LEI 2450/2017 CAP. III ART. 14 ITEM D.
105533626	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART.22 I, II e III + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
121284288	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA. CARTÃO CIDADÃO INFERIOR:LEI 2450/2017 CAP. III ART. 14 ITEM D + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
1052907738	DCTS FALTANTES : LEI 2.450/2017,CAP V, ART. 22 I , ITEN N +CAP V, ART. 22 II , § 8º ITEM C + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
1094120960	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V. ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA – SÃO PAULO**

GASTRONOMIA (TÉCNICO) INDEFERIDOS	
0	ALUNO NÃO INFORMOU RA + DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, II E III NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
0	ALUNO NÃO INFORMOU RA + DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, II e III+ CARTÃO CIDADÃO INEFRIOR HÁ 03 ANOS – CAP. III, ART.14, ITEM D+ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
361571082	DCTS FALTANTES , CAP.V, ART 22 I E II + RENDA PER CAPTA(DECLARADA) SUPERIOR - CAP. III, ART.14, ITEM C + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
812307248	DCTS FALTANTES - LEI 2.450/2017 - CAP. V, ART. 22 I, II e III + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
1089180287	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III. CARTÃO CIDADÃO INFERIOR: LEI 2450/2017 CAP. III ART. 14 ITEM D + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.

GESTÃO COMERCIAL (TÉCNICO) INDEFERIDOS	
0	ALUNO NÃO INFORMOU RA + DCTS FALTANTES : LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, II E III NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
12022349	DOCTS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22. I, II, III, NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.

LOGÍSTICA (TÉCNICO) 20 VAGAS	
COLOCAÇÃO	RA
1	12.023.205
2	12.023.425
3	12.023.118
4	12.023.452
5	812.307.528
6	12.023.253
7	12.307.530
8	812.307.513
9	812.307.539

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA – SÃO PAULO**

10	812.307.535
11	812.307.536

LOGÍSTICA (TÉCNICO) INDEFERIDOS	
12023316	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, ITEN N + GRUPO FAMILIAR DIVERGENTE - CAP.V, ART. 21 §2º + + CAP. III, ART. 15, ITEM B
446337389	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP V, ART. 22 I , II e III NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
812307501	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITENS D, E, L, N. ART. 22 II, III.
812307518	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V. ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA.
812307533	GRUPO FAMILIAR DIVERGENTE: LEI 2.450/2017 , CAP. V, §2º
1062481756	GRUPO FAMILIAR DIVERGENTE: LEI 2.450/2017 , CAP. V, §2º + DCTS FALTANTES : CAP.V., ART.22 I ITEM D, E e N + CAP. V, ART.22 II , ITENS C, D + CAP. V, ART. 22 III + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.

MEDICINA VETERINÁRIA (BACHARELADO) 20 VAGAS	
COLOCAÇÃO	RA
1	11.819.545
2	12.023.368
3	12.023.437
4	11.616.039
5	11.921.528
6	11.819.700
7	12.022.443
8	11.820.377
9	11.717.521
10	11.717.806
11	11.819.881
12	11.718.300
13	11.921.386
14	12.023.456
15	11.820.080
16	11.819.916
17	11.820.828
18	12.022.429
19	12.022.352
20	12.224.561



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA – SÃO PAULO

MEDICINA VETERINÁRIA (BACHARELADO) EXCEDENTES	
COLOCAÇÃO	RA
21	12.022.769
22	12.023.300
23	12.023.505
24	11.820.143
25	11.921.085
26	11.921.015
27	12.023.234
28	12.022.374
29	12.022.078
30	12.224.580
31	12.224.278
32	12.023.794
33	12.224.265
34	12.224.472
35	12.023.517
36	12.023.519
37	12.022.474
38	12.224.476
39	41.000.239
40	12.023.224
41	12.224.711
42	11.819.544

MEDICINA VETERINÁRIA (BACHARELADO) INDEFERIDOS	
0	ALUNO NÃO INFORMOU O RA + DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, ITENS D E N + ART.22 II E III + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
0	ALUNO NÃO INFORMOU O RA + DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, ITENS D E N + ART.22 II E III + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
0	ALUNO NÃO INFORMOU RA + DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, II e III+ CARTÃO CIDADÃO INEFRIOR HÁ 03 ANOS – CAP. III, ART.14, ITEM D + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
10536710	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, II e III + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
11718167	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V., ART. 22 I, II e III NA INTEGRA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA – SÃO PAULO**

11819558	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22. I ITENS D, N. ART. 22. II ITEM D. ART. 22 III.
11921006	DCTS FALTANTES - LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, II e III
12000000	GRUPO FAMILIAR DIVERGENTE: LEI 2.450/2017 , CAP. V, §2º + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
12023103	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART 22 I, II, III, NA INTEGRA.
12023362	CARTÃO CIDADÃO INFERIOR HÁ 03 ANOS - LEI 2.450/2017, CAP. III, ART. 14, ITEM D
12023816	ALUNO: NÃO É DE ESCOLA PÚBLICA - CAP III, ART.14, ITEM E + CAP.V, ART. 22 I, ITEM N + DCTS FALTANTES - CAP. V, ART.22 II, ITEM C + ART.22 III + ART.22 §3º ITEM G.
12023873	DOCUMENTOS FALTANTES:LEI 2450/2017 CAP.V.ART.22 .I.II.II,NA INTEGRA
12224376	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITENS D, E, J, L, N. ART. 22 II ITENS C, D.ART. 22 III. NÃO É DE ESCOLA PUBLICA: LEI 2450/2017 CAP. III. ART.14 ITEM E.
12224391	CARTÃO CIDADÃO INFERIOR HÁ 03 ANOS - LEI 2.450/2017, CAP. III, ITEM D e E + CAP. V, §2º + CAP. V, ART. 22 I, II e III
12224577	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITENS N.
12224590	GRUPO FAMILIAR DIVERGENTE: LEI 2.450/2017 , CAP. V, §2º + DCTS FALTANTES - CAP. V, ART. 22 I, II E III + CAP. III, ART. 15, ITEM A
12224713	ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A
43906971	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
1035421732	ALUNO: DCTS FALTANTES , CAP.V, ART.22 I, ITENS D,E,G,H,I,K,L,M E N + DCTS FALTANTES CAP. V, ART.22 II + RENDA PER CAPTA SUPERIOR - CAP III, ART.24, ITEM C + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
1061785014	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017CAP V ART.22 I,II,III,NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
1066609846	ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
1068924718	DOCUMENTOS FALTANTES:LEI2450/2017 CAP.V.ART.22.I.II.III,NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
1209940139	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA. CARTÃO CIDADÃO INFERIOR: LEI 2450/2017 CAP. III ART. 14 ITEM D + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA – SÃO PAULO**

NUTRIÇÃO(BACHARELADO)	
19 VAGAS	
COLOCAÇÃO	RA
1	12.023.466
2	12.022.458
3	11.921.231
4	12.224.520
5	12.022.470
6	11.921.038
7	12.022.216
8	12.023.475
9	12.224.582
10	12.224.373
11	12.224.543
12	12.224.381

NUTRIÇÃO (BACHARELADO)	
INDEFERIDOS	
0	ALUNA NÃO INFORMOU RA + DCTS FALTANTES: LEI 2.450/ CAP. V, ART. 22 I, II E III + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
1224050	DCTS FALTANTES - CAP. V, ART.22 I e II NA ÍNTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
11921950	GRUPO FAMILIAR DIVERGENTE: LEI 2.450/2017, CAP.V, ART.21, §2º + ALUNO NÃO É DE ESCLA PÚBLICA: CAP. III, ART.14 ITEM C DCTS FALTANTES: CAP. V, ART.22 I, ITEM E;
12022193	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22. I ITEM D.
12022410	DCTS FALTANTES, ART.22 I;II e III NA INTEGRA
12023902	CADASTRO CARTÃO CIDADÃO INFERIOR HÁ 03 ANOS - LEI 2.450/2017, CAP. III, ART.14 ITEM D + DCTS FALTANTES - CAP. V, ART. 22 I, II E III
12224232	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP.V, ART.22 I, ITEM N + CAP.V. ART.22 II, ITEM N
18202238	DCTS FALTANTES ; CAP. V, ART. 22 , I, II E III +CARTÃO CIDADÃO INFERIOR HÁ 03 ANOS: CAP.III, ART. 14, ITEM D + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
1035048930	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA – SÃO PAULO**

PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	
15 VAGAS	
COLOCAÇÃO	RA
1	12.022.496
2	12.022.478
3	12.022.421

PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	
INDEFERIDOS	
0	ALUNO NÃO INFORMOU RA + DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, II e III+ CARTÃO CIDADÃO INEFRIOR HÁ 03 ANOS – CAP. III, ART.14, ITEM D + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
4247	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, II e III + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
12022113	DCTS FALTANTES - LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, II e III NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
101960797	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA. CARTÃO CIDADÃO INFERIOR: LEI 2450/2017 CAP. III ART. 14 ITEM D + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
812307527	RENDA PER CAPTA SUPERIOR - CAP. III, ART.14, ITEM C
1060567076	DOCUMENTOS FALTANTES:LEI 2450/2017CAP V ART.22 I,II,III,NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.

PSICOLOGIA (BACHARELADO)	
35 VAGAS	
COLOCAÇÃO	RA
1	11.819.431
2	11.820.073
3	12.022.485
4	11.820.046
5	11.819.595
6	12.224.718
7	11.921.034
8	41.000.088
9	11.820.404
10	12.022.324
11	12.022.473
12	11.820.090
13	11.819.599
14	11.820.664
15	12.224.542

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA – SÃO PAULO**

16	11.921.191
17	11.921.337
18	11.819.481
19	12.224.583
20	12.224.537
21	12.224.606
22	12.224.352
23	11.921.066
24	12.224.538
25	12.023.247
26	12.023.193
27	12.023.151
28	12.022.135
29	12.022.076
30	12.224.334
31	12.224.594
32	12.224.261
33	12.224.525
34	12.224.312
35	12.224.530

PSICOLOGIA (BACHARELADO) EXCEDENTES	
COLOCAÇÃO	RA
36	12.224.297
37	12.224.301
38	12.224.246
39	11.616.477
40	12.224.405
41	12.224.400

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA – SÃO PAULO**

PSICOLOGIA (BACHARELADO) INDEFERIDOS	
0	ALUNO NÃO INFORMOU RA + DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP.V, ART. 22 I, II E III + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
30000	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART 22 I ITENS E, L, N. ART. 22 II ITEM C. ART. 22 III + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
190371	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART 22 I, II, III, NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
1803432	DCTS FALTANTES - LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, II e III NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
11207953	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V. ART. 22. I, II, III, NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
11819602	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22. II ITEM C. ART 22. III.
12023914	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITEM L. ART. 22 II ITEM D. ART. 22 III.
12224227	DOCTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, II, NA INTEGRA.
12224448	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 III, §8º
12224518	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITEM N. RENDA PER CAPTA SUPERIOR: LEI 2450/2017 CAP. III ART. 14 ITEM C.
106105920	DCTS FALTANTES: CAP. V, ART. 22 I, II e III NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
812306697	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
1022197228	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
1061814312	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITEM L, N. ART. 22 III + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.

Associação Comercial e Industrial de Jaguariúna

Empresa: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JAGUARIÚNA						Folha: 2
CNPJ: 51.313.922/0001-90						
Período: 01/12/2021 a 31/12/2021						
Balancete de Verificação						
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
13	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.018,75C	0,00	261,86	30.280,61 C	
14	VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	10.268,60C	6.000,00	42,33	4.310,93 C	
163	EDIFICAÇÕES	1.213,12C	0,00	8,36	1.221,48 C	
164	LICENÇA E USO DE SOFTWARE	4.511,34C	0,00	0,00	4.511,34 C	
170	TELEFONES E APARELHOS CELULARES	18.757,70C	0,00	0,00	18.757,70 C	
2	PASSIVO	185.581,78C	53.985,93	53.089,17	184.685,02 C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	8.504,31D	53.985,93	53.089,17	9.401,07 D	
2.1.1	CIRCULANTE	8.504,31D	53.985,93	53.089,17	9.401,07 D	
2.1.1.01	OBRIGAÇÕES FORNEC. E SERVIÇOS A PAGAR	28.903,91C	41.320,31	41.654,02	29.237,62 C	
15	FORCEDORES DIVERSOS	2.812,73C	3.786,84	3.424,56	2.450,45 C	
148	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PAGAR	18.838,63C	30.280,92	30.976,91	19.534,62 C	
263	ALUGUEL A PAGAR	6.602,55C	6.602,55	6.602,55	6.602,55 C	
270	CONTADOR	650,00C	650,00	650,00	650,00 C	
2.1.1.02	EMPRESTIMOS DIVERSOS A PAGAR	47.830,59D	0,00	0,00	47.830,59 D	
193	JUROS PASSIVOS	47.830,59D	0,00	0,00	47.830,59 D	
2.1.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E TRIBUTÁRIA	5.589,09C	8.166,27	8.166,27	5.589,09 C	
19	SALÁRIOS A PAGAR	5.589,09C	8.166,27	8.166,27	5.589,09 C	
2.1.1.04	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.369,95C	3.073,12	1.842,63	2.139,46 C	
20	INSS A RECOLHER	2.716,95C	2.716,95	1.486,47	1.486,47 C	
21	FGTS A RECOLHER	653,00C	356,17	356,16	652,99 C	
2.1.1.05	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.463,33C	1.426,23	1.426,25	1.463,35 C	
183	IRRF Á RECOLHER	982,38C	982,38	982,38	982,38 C	
181	PIS Á RECOLHER	81,62C	44,52	44,52	81,62 C	
194	ISSQN Á RECOLHER	4,13C	4,13	4,15	4,15 C	
208	C.S.R.F Á RECOLHER	395,20C	395,20	395,20	395,20 C	
2.3	PATRIMONIO LÍQUIDO	194.086,09C	0,00	0,00	194.086,09 C	
2.3.4	LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	194.086,09C	0,00	0,00	194.086,09 C	
2.3.4.01	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	194.086,09C	0,00	0,00	194.086,09 C	
50	LUCRO DO EXERCÍCIO	200.802,23C	0,00	0,00	200.802,23 C	
66	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.716,14D	0,00	0,00	6.716,14 D	
3	DESPESA	444.264,79D	55.642,94	0,00	499.907,73 D	
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	444.264,79D	55.642,94	0,00	499.907,73 D	
3.2.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	74.214,42D	10.240,94	0,00	84.455,36 D	
3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	54.324,90D	8.166,27	0,00	62.491,17 D	
25	13º SALÁRIO	3.710,17D	0,00	0,00	3.710,17 D	
28	SALÁRIOS	37.797,42D	4.452,21	0,00	42.249,63 D	
180	VALE ALIMENTAÇÃO	12.464,94D	1.488,06	0,00	13.953,00 D	
362	DESPESA COM CARTORIO	352,37D	0,00	0,00	352,37 D	
588	GRATIFICAÇÕES	0,00D	2.226,00	0,00	2.226,00 D	
3.2.1.02	ENCARGOS TRABALHISTA	14.149,76D	1.491,45	0,00	15.641,21 D	
29	INSS	10.886,30D	1.135,29	0,00	12.021,59 D	

M M ASSESSORIA CONTABIL

RUA GENERAL GOMES CARNEIRO Nº 74 - JAGUARIÚNA - SP - 13919-126 - Fone: (11) 9 383-1780

Empresa: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JAGUARIÚNA
 CNPJ: 51.313.922/0001-90
 Período: 01/12/2021 a 31/12/2021

Folha: 1

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	344.247,55D	206.622,78	207.714,73	343.155,60 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	296.719,05D	200.142,44	201.379,16	295.482,33 D
1.1.1	ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL	296.431,61D	200.142,44	201.379,16	295.194,89 D
1.1.1.01	DISPONIVEL	1.174,01D	9.037,65	8.798,93	1.412,73 D
1	CAIXA	1.174,01D	9.037,65	8.798,93	1.412,73 D
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	19.366,65D	111.029,92	109.393,67	21.002,90 D
81	BANCO COOP.DE CREDITO-SICREDI - 16980-3	0,00D	76.556,37	76.420,37	136,00 D
199	BANCO COOP. DE CREDITO SICREDI - 16990-0	12.929,69D	1.921,74	0,00	14.851,43 D
373	BANCO DO BRASIL - C/C 240.011-1	0,00D	23.457,67	23.457,67	0,00 D
374	SICOOB - C/C 29.176-5	113,68D	0,00	35,00	78,68 D
494	BANCO BRASIL C/C 236-4	0,00D	8.972,54	8.972,54	0,00 D
545	BANCO SICOOB - C/C 843087-0	6.323,28D	121,60	508,09	5.936,79 D
1.1.1.03	APLICAÇÃO FINANCEIRA	268.138,54D	46.927,13	49.975,42	265.090,25 D
154	APLICAÇÃO B.B CDB DI BANCO DO BRASIL S/A	53.581,74D	13.978,65	7.179,17	60.381,22 D
427	APLICAÇÃO SICREDI INVEST	57.462,54D	409,80	0,00	57.872,34 D
431	APLICAÇÃO SICREDI	122.507,65D	29.195,51	39.626,61	112.076,55 D
544	APLICAÇÃO BB RF CP BANCO DO BRASIL S/A	34.586,61D	3.343,17	3.169,64	34.760,14 D
1.1.1.04	CLIENTES/RECEBIMENTOS DIVERSOS A RECEBER	7.752,41D	33.147,74	33.211,14	7.689,01 D
2	CLIENTES	7.689,01D	32.153,01	32.153,01	7.689,01 D
478	CONTAS A RECEBER CARTÃO	63,40D	994,73	1.058,13	0,00 D
1.1.2	TRIBUTOS A RECUPERAR	287,44D	0,00	0,00	287,44 D
1.1.2.01	TRIBUTOS	287,44D	0,00	0,00	287,44 D
189	IR.RF A RECUPERAR	287,44D	0,00	0,00	287,44 D
1.2	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	17.065,79D	480,34	1,60	17.544,53 D
1.2.2	INVESTIMENTOS	17.065,79D	480,34	1,60	17.544,53 D
443	CONTA CAPITAL SICREDI	16.662,08D	469,40	0,00	17.131,48 D
455	CONTA CAPITAL SICOOB	303,71D	9,34	0,00	313,05 D
530	CONTA CAPITAL SICOOB CREDINTER	100,00D	1,60	1,60	100,00 D
1.3	ATIVO IMOBILIZADO	30.462,71D	6.000,00	6.333,97	30.128,74 D
1.3.1	ATIVO IMOBILIZADO TANGÍVEL /NÃO	30.462,71D	6.000,00	6.333,97	30.128,74 D
1.3.1.01	IMOBILIZADO	173.249,28D	0,00	6.000,00	167.249,28 D
7	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	27.216,64D	0,00	0,00	27.216,64 D
8	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	53.346,16D	0,00	0,00	53.346,16 D
9	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	31.424,00D	0,00	0,00	31.424,00 D
10	VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	11.961,98D	0,00	6.000,00	5.961,98 D
159	EDIFICAÇÕES	2.510,00D	0,00	0,00	2.510,00 D
160	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	2.032,80D	0,00	0,00	2.032,80 D
162	TERRENOS	26.000,00D	0,00	0,00	26.000,00 D
169	TELEFONES E APARELHOS CELULARES	18.757,70D	0,00	0,00	18.757,70 D
1.3.1.02	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	142.786,57C	6.000,00	333,97	137.120,54 C
11	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	24.670,90C	0,00	21,42	24.692,32 C
12	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	53.346,16C	0,00	0,00	53.346,16 C

M M ASSESSORIA CONTABIL

RUA GENERAL GOMES CARNEIRO Nº 74 - JAGUARIÚNA - SP - 13919-126 - Fone: (19) 383-1780

Empresa: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JAGUARIÚNA
 CNPJ: 51.313.922/0001-90
 Período: 01/12/2021 a 31/12/2021

Folha: 3

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
30	FGTS	3.263,46D	356,16	0,00	3.619,62 D
3.2.1.03	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	3.330,59D	454,52	0,00	3.785,11 D
75	IPTU	101,88D	0,00	0,00	101,88 D
137	DESPESAS TAXAS PREFEITURA	1.545,17D	0,00	0,00	1.545,17 D
182	PIS	407,93D	44,52	0,00	452,45 D
184	IRRF	127,49D	0,00	0,00	127,49 D
209	C.S.R.F	417,17D	0,00	0,00	417,17 D
242	ISS	3,56D	0,00	0,00	3,56 D
514	IPVA / DPVAT / LICENCIAMENTO	727,39D	410,00	0,00	1.137,39 D
3.2.1.04	OUTRAS DESPESAS	2.409,17D	128,70	0,00	2.537,87 D
133	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS	1.539,17D	128,70	0,00	1.667,87 D
509	MEDICINA OCUPACIONAL	120,00D	0,00	0,00	120,00 D
567	PATROCÍNIO	750,00D	0,00	0,00	750,00 D
3.2.2	DESPESAS OPERACIONAIS	370.050,37D	45.402,00	0,00	415.452,37 D
3.2.2.01	SERVIÇOS PRESTADO POR TERCEIROS	236.453,61D	32.427,05	0,00	268.880,66 D
34	DESPESAS COM CONTADOR	7.800,00D	650,00	0,00	8.450,00 D
36	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA	117.616,74D	19.624,91	0,00	137.241,65 D
91	DESPESA COM SISTEMA DE INFORMÁTICA	3.129,76D	60,00	0,00	3.189,76 D
101	REEMBOLSO DESPESAS	3.619,49D	761,14	0,00	4.380,63 D
130	CERTIFICADORA DIGITAL- BOA VISTA	88.870,02D	9.942,00	0,00	98.812,02 D
142	SERVIÇO DE LIMPEZA	14.250,00D	1.350,00	0,00	15.600,00 D
428	ALUGUEL DE MAQUINA DE CARTÃO	1.167,60D	39,00	0,00	1.206,60 D
3.2.2.02	DESPESAS GERAIS	121.643,61D	12.155,47	0,00	133.799,08 D
38	AGUA/LUZ/TELEFONE/GAS	20.699,05D	2.049,61	0,00	22.748,66 D
39	ALUGUEIS E ARRENDAMENTO	78.030,60D	6.602,55	0,00	84.633,15 D
40	MATERIAIS DE CONSUMO	10.879,99D	1.529,02	0,00	12.409,01 D
42	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	15,00D	10,00	0,00	25,00 D
48	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	360,00D	0,00	0,00	360,00 D
59	INTERNET	1.868,90D	169,90	0,00	2.038,80 D
100	CARTÓRIO	586,16D	135,09	0,00	721,25 D
135	DESPESAS DIVERSAS	4.062,72D	499,40	0,00	4.562,12 D
139	DESPESAS COM MONITORAMENTO E	395,19D	0,00	0,00	395,19 D
207	DEPRECIÇÃO	4.479,77D	333,97	0,00	4.813,74 D
320	DESPESA COM REFEIÇÃO	266,23D	825,93	0,00	1.092,16 D
3.2.2.03	DESPESAS FINANCEIRAS	11.953,15D	819,48	0,00	12.772,63 D
57	DESPESAS BANCÁRIAS	3.665,92D	0,00	0,00	3.665,92 D
58	MULTAS E JUROS MORA POR ATRASO	181,05D	0,00	0,00	181,05 D
103	TARIFA BANCÁRIAS	7.064,06D	794,72	0,00	7.858,78 D
219	IOF	0,18D	0,00	0,00	0,18 D
429	TAXA ADMINISTRATIVA CARTÃO	562,61D	24,76	0,00	587,37 D
515	DESCONTO CONCEDIDO	479,33D	0,00	0,00	479,33 D
4	RECEITAS	602.930,56C	6.000,00	61.447,75	658.378,31 C
4.1	RECEITAS BRUTA S VENDAS E SERVIÇOS	425.080,61C	0,00	31.918,20	456.998,81 C
4.1.1	RECEITAS BRUTA DE VENDAS	425.080,61C	0,00	31.918,20	456.998,81 C

M M ASSESSORIA CONTABIL

RUA GENERAL GOMES CARNEIRO Nº 74 - JAGUARIÚNA - SP - 13919-126 - Fone: (19) 383-1780

Empresa: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JAGUARIÚNA Folha: 4
 CNPJ: 51.313.922/0001-90
 Período: 01/12/2021 a 31/12/2021


Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.1.02	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	264.633,09C	0,00	12.726,37	277.359,46 C
53	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	253.958,08C	0,00	12.538,23	266.496,31 C
382	LOCAÇÃO DE AUDITORIO	2.400,00C	0,00	0,00	2.400,00 C
412	JUROS S PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ATRASO	1.275,01C	0,00	188,14	1.463,15 C
454	LOCAÇÃO SICOOB	7.000,00C	0,00	0,00	7.000,00 C
4.1.1.03	RECEITAS DOAÇÕES E PATROCINADORES	160.447,52C	0,00	19.191,83	179.639,35 C
149	MENSALIDADE ASSOCIADO	160.447,52C	0,00	19.191,83	179.639,35 C
4.3	OUTRAS RECEITAS	177.805,06C	6.000,00	29.049,21	200.854,27 C
4.3.1	OUTRAS RECEITAS	177.805,06C	6.000,00	28.620,21	200.425,27 C
4.3.1.03	RECEITA NÃO OPERACIONAL	174.209,84C	6.000,00	27.587,00	195.796,84 C
85	DESCONTOS OBTIDOS	30,00C	0,00	0,00	30,00 C
136	RECEITAS DIVERSAS	8.450,51C	0,00	554,81	9.005,32 C
245	REPASSE PREFEITURA	113.065,18C	0,00	13.619,42	126.684,60 C
273	REPASSE CERTIFICADO DIGITAL	16.928,82C	0,00	1.412,77	18.341,59 C
274	REPASSE FACESP	35.513,52C	0,00	0,00	35.513,52 C
453	REPASSE SICOOB	221,81C	0,00	0,00	221,81 C
590	VENDA DE IMOBILIZADO	0,00C	6.000,00	12.000,00	6.000,00 C
4.3.1.04	RECEITA FINANCEIRA	3.595,22C	0,00	1.033,21	4.628,43 C
150	RENDIMENTO BRUTOS S/APLICAÇÃO	3.569,77C	0,00	1.033,21	4.602,98 C
510	ESTORNO TARIFA BANCARIA	25,45C	0,00	0,00	25,45 C
4.3.2	RECUPERAÇÕES DIVERSAS	0,00C	0,00	429,00	429,00 C
4.3.2.01	REEMBOLSO DIVERSOS	0,00C	0,00	429,00	429,00 C
114	REEMBOLSO DIVERSOS	0,00C	0,00	429,00	429,00 C
4.4	RECEITA DE PARTICIPAÇÕES SOCIÉTARIAS	44,89C	0,00	480,34	525,23 C
441	SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL JUROS	0,37C	0,00	0,00	0,37 C
446	DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO	44,52C	0,00	0,00	44,52 C
589	JUROS SOBRE CAPITAL	0,00C	0,00	480,34	480,34 C
ATIVO		344.247,55D	206.622,78	207.714,73	343.155,60D
PASSIVO		185.581,78C	53.985,93	53.089,17	184.685,02C
DESPESA		444.264,79D	55.642,94	0,00	499.907,73D
RECEITA		602.930,56C	6.000,00	61.447,75	658.378,31C
CUSTO		0,00D	0,00	0,00	0,00D
RESULTADO		0,00D	0,00	0,00	0,00D


Lucro 158.470,58

Jaguariúna, 31 de dezembro de 2021.




 PRESIDENTE
 JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS
 CPF: 068.633.398-54




 TESOUREIRO
 ANDERSON DE BARROS SILVA
 CPF: 215.480.748-88

M M ASSESSORIA CONTABIL

RUA GENERAL GOMES CARNEIRO Nº 74 - JAGUARIÚNA - SP - 13919-126 - Fone: (119) 383-1780



Empresa: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JAGUARIÚNA Folha: 5
CNPJ: 51.313.922/0001-90
Período: 01/12/2021 a 31/12/2021

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
----------------	--------------------	----------------	--------	---------	-------------

CONTABILISTA

MATEUS MENONCELLO FERNANDES

CPF: 2310470-1

M M ASSESSORIA CONTABIL

RUA GENERAL GOMES CARNEIRO Nº 74 - JAGUARIÚNA - SP - 13919-126 - Fone: (19) 383-1780



Empresa: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JAGUARIÚNA Folha: 1
 CNPJ: 51.313.922/0001-90
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balço Patrimonial

ATIVO

ATIVO	343.155,60
ATIVO CIRCULANTE	295.482,33
ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL	295.194,89
DISPONIVEL	1.412,73
CAIXA	1.412,73
BANCO CONTA MOVIMENTO	21.002,90
BANCO COOP.DE CREDITO-SICREDI - 16980-3	136,00
BANCO COOP. DE CREDITO SICREDI - 16990-0	14.851,43
SICOOB - C/C 29.176-5	78,68
BANCO SICOOB - C/C 843087-0	5.936,79
APLICAÇÃO FINANCEIRA	265.090,25
APLICAÇÃO B.B CDB DI BANCO DO BRASIL S/A	60.381,22
APLICAÇÃO SICREDI INVEST	57.872,34
APLICAÇÃO SICREDI	112.076,55
APLICAÇÃO BB RF CP BANCO DO BRASIL S/A	34.760,14
CLIENTES/RECEBIMENTOS DIVERSOS A RECEBER	7.689,01
CLIENTES	7.689,01
TRIBUTOS A RECUPERAR	287,44
TRIBUTOS	287,44
I.R.R.F A RECUPERAR	287,44
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	17.544,53
INVESTIMENTOS	17.544,53
CONTA CAPITAL SICREDI	17.131,48
CONTA CAPITAL SICOOB	313,05
CONTA CAPITAL SICOOB CREDINTER	100,00
ATIVO IMOBILIZADO	30.128,74
ATIVO IMOBILIZADO TANGÍVEL /NÃO TANGÍVEL	30.128,74
IMOBILIZADO	167.249,28
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	27.216,64
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	53.346,16
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	31.424,00
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	5.961,98
EDIFICAÇÕES	2.510,00
LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	2.032,80
TERRENOS	26.000,00
TELEFONES E APARELHOS CELULARES	18.757,70
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(137.120,54)
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	(24.692,32)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(53.346,16)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(30.280,61)
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	(4.310,93)
EDIFICAÇÕES	(1.221,48)
LICENÇA E USO DE SOFTWARE	(4.511,34)
TELEFONES E APARELHOS CELULARES	(18.757,70)

PASSIVO

PASSIVO	343.155,60
PASSIVO CIRCULANTE	(9.401,07)
CIRCULANTE	(9.401,07)
OBRIGAÇÕES FORNEC. E SERVIÇOS A PAGAR	29.237,62
FORCEDORES DIVERSOS	2.450,45

M M ASSESSORIA CONTABIL

RUA GENERAL GOMES CARNEIRO Nº 74 - JAGUARIÚNA - SP - 13919-126 - Fone: (11) 383-1780

Empresa: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JAGUARIÚNA Folha: 2
CNPJ: 51.313.922/0001-90
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanco Patrimonial

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PAGAR	19.534,62
ALUGUEL A PAGAR	6.602,55
CONTADOR	650,00
EMPRESTIMOS DIVERSOS A PAGAR	(47.830,59)
JUROS PASSIVOS	(47.830,59)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E TRIBUTÁRIA	5.589,09
SALÁRIOS A PAGAR	5.589,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.139,46
INSS A RECOLHER	1.486,47
FGTS A RECOLHER	652,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.463,35
IRRF Á RECOLHER	982,38
PIS Á RECOLHER	81,62
ISSQN Á RECOLHER	4,15
C.S.R.F Á RECOLHER	395,20
PATRIMONIO LÍQUIDO	352.556,67
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	352.556,67
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO ACUMULADO	352.556,67
LUCRO DO EXERCÍCIO	359.272,81
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	(6.716,14)

Jaguariúna, 31 de dezembro de 2021.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 343.155,60 (trezentos e quarenta e tres mil, cento e cinquenta e cinco Reais e sessenta Centavos).

PRESIDENTE

JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS

CPF: 068.633.398-54

TESOUREIRO

ANDERSON DE BARROS SILVA

CPF: 215.480.748-88

CONTABILISTA




MATEUS MEXONCELLO FERNANDES

CPF/CRC: 231047/O-1

M M ASSESSORIA CONTABIL

RUA GENERAL GOMES CARNEIRO Nº 74 - JAGUARIÚNA - SP - 13919-126 - Fone: (19) 383-1780

Empresa: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JAGUARIÚNA		Folha: 1
CNPJ: 51.313.922/0001-90		
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021		
Demonstração do Resultado do Exercício		
Receitas Brutas		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		266.496,31 C
LOCAÇÃO DE AUDITORIO		2.400,00 C
JUROS S PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ATRASO		1.463,15 C
LOCAÇÃO SICOOB		7.000,00 C
	Total:	277.359,46 C
= Receita Líquida		277.359,46 C
= Lucro Bruto		277.359,46 C
(-) Despesas Administrativas		
13º SALÁRIO		3.710,17 D
SALÁRIOS		42.249,63 D
VALE ALIMENTAÇÃO		13.953,00 D
DESPESA COM CARTORIO		352,37 D
GRATIFICAÇÕES		2.226,00 D
	Total:	62.491,17 D
(-) Despesas Financeiras		
DESPESAS BANCÁRIAS		3.665,92 D
MULTAS E JUROS MORA POR ATRASO		181,05 D
TARIFA BANCÁRIAS		7.858,78 D
IOF		0,18 D
TAXA ADMINISTRATIVA CARTÃO		587,37 D
DESCONTO CONCEDIDO		479,33 D
	Total:	12.772,63 D
(-) Despesas Gerais		
AGUA/LUZ/TELEFONE/GAS		22.748,66 D
ALUGUEIS E ARRENDAMENTO		84.633,15 D
MATERIAIS DE CONSUMO		12.409,01 D
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		25,00 D
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		360,00 D
INTERNET		2.038,80 D
CARTÓRIO		721,25 D
DESPESAS DIVERSAS		4.562,12 D
DESPESAS COM MONITORAMENTO E SEGURANÇA		395,19 D
DEPRECIAÇÃO		4.813,74 D
DESPESA COM REFEIÇÃO		1.092,16 D
	Total:	133.799,08 D
(-) Despesas Tributárias		
INSS		12.021,59 D
FGTS		3.619,62 D
IPU		101,88 D
DESPESAS TAXAS PREFEITURA		1.545,17 D
PIS		452,45 D
IRRF		127,49 D
C. S. R. F		417,17 D
ISS		3,56 D
IPVA / DPVAT / LICENCIAMENTO		1.137,39 D
	Total:	19.426,32 D
(-) Outras Despesas Operacionais		
DESPESAS COM CONTADOR		8.450,00 D
SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA		137.241,65 D
DESPESA COM SISTEMA DE INFORMÁTICA		3.189,76 D
REEMBOLSO DESPESAS		4.380,63 D
M M ASSESSORIA CONTABIL		
RUA GENERAL GOMES CARNEIRO Nº 74 - JAGUARIÚNA - SP - 13919-126 - Fone: (1)19 383-1780		

Empresa: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JAGUARIÚNA		Folha: 2
CNPJ: 51.313.922/0001-90		
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021		
Demonstração do Resultado do Exercício		
CERTIFICADORA DIGITAL- BOA VISTA		98.812,02 D
SERVIÇO DE LIMPEZA		15.600,00 D
ALUGUEL DE MAQUINA DE CARTÃO		1.206,60 D
	Total:	268.880,66 D
(+) Receitas Financeiras		
RENDIMENTO BRUTOS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		4.602,98 C
ESTORNO TARIFA BANCARIA		25,45 C
JUROS SOBRE CAPITAL		480,34 C
	Total:	5.108,77 C
(+) Outras Receitas Operacionais		
MENSALIDADE ASSOCIADO		179.639,35 C
	Total:	179.639,35 C
= Prejuízo Operacional		
		35.262,28 D
(+) Outras Receitas		
DESCONTOS OBTIDOS		30,00 C
RECEITAS DIVERSAS		9.005,32 C
REPASSE PREFEITURA		126.684,60 C
REPASSE CERTIFICADO DIGITAL		18.341,59 C
REPASSE FACESP		35.513,52 C
REPASSE SICOOB		221,81 C
VENDA DE IMOBILIZADO		6.000,00 C
REEMBOLSO DIVERSOS		429,00 C
SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL JUROS		0,37 C
DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO		44,52 C
	Total:	196.270,73 C
(-) Outras Despesas		
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS		1.667,87 D
MEDICINA OCUPACIONAL		120,00 D
PATROCÍNIO		750,00 D
	Total:	2.537,87 D
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		158.470,58 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		158.470,58 C
= Lucro		158.470,58 C
= Lucro Líquido do Período		158.470,58 C
Jaguariúna, 31 de dezembro de 2021.		
 _____ PRESIDENTE JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 068.633.398-54		 _____ TESOUREIRO ANDERSON DE BARROS SILVA CPF: 215.480.748-88
 _____ CONTABILISTA MATEUS MENDONCELLO FERNANDES CT CRC: 231047/O-1		
M M ASSESSORIA CONTABIL RUA GENERAL GOMES CARNEIRO Nº 74 - JAGUARIÚNA - SP - 13919-126 - Fone: (19) 383-1780		